



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **16º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA**

**ENTIDADE** : CASA DA PROVIDÊNCIA  
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ALVES BROWN  
**DATA** : 06/08/2024  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** : Nº 13/19 – Proc. Adm. nº 11975/24  
**ADITAMENTO** : Nº 1014/19 - 16

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Avenida Conceição, 1728 – Vila Maria, CEP 13.335-345, Indaiatuba/SP., e-mail [financeiro@cdp.org.br](mailto:financeiro@cdp.org.br) e [administracao@casadaprovidencia.org.br](mailto:administracao@casadaprovidencia.org.br), fone: (19) 3894-5449, neste ato, representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 1015/19, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/19 e seus respectivos aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO**

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2024, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 101 de 14/05/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 11975/2024, para a inclusão da rubrica de despesa “RECURSOS HUMANOS – CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL/ ASSISTENCIAL/ CONFEDERATIVA)”.

1.2. Considerando o Ofício nº 101 de 14/05/2024, fica alterado o quadro de funcionários administrativos da OSC, com a inclusão de 1 motorista e 1 auxiliar administrativo.

1.3. Essa alteração não implicará em alteração do valor global.

1.4. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 01/05/2024.

1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

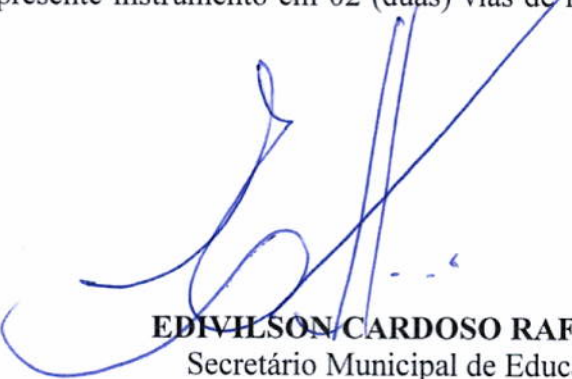
## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**  
Secretário Municipal de Educação

### Gestores:

  
Rosângela Favotto

  
Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

  
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

  
Rosana Satiko Sasaki



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)**

|                                                 |          |                                                                                                      |
|-------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)</b>                | <b>:</b> | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>                                                            |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>  | <b>:</b> | <b>CASA DA PROVIDÊNCIA</b>                                                                           |
| <b>TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (DE ORIGEM)</b> | <b>:</b> | <b>Nº 1014/19-16 – Chamamento Público nº 13/19 – Proc. Adm. nº 11975/24</b>                          |
| <b>OBJETO</b>                                   | <b>:</b> | <b>16º Termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 1014/19, onde altera plano de trabalho.</b> |
| <b>VALOR DO AJUSTE/<br/>VALOR REPASSADO (1)</b> | <b>:</b> | <b>-</b>                                                                                             |
| <b>EXERCÍCIO (1)</b>                            | <b>:</b> | <b>2024</b>                                                                                          |
| <b>ADVOGADO(S) /Nº OAB/<br/>E-MAIL (2)</b>      | <b>:</b> |                                                                                                      |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concededor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024.

3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

|       |   |                       |
|-------|---|-----------------------|
| Nome  | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| Cargo | : | Prefeito Municipal    |
| CPF   | : | nº 102.119.548-02     |

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

|       |   |                                  |
|-------|---|----------------------------------|
| Nome  | : | EDIVILSON CARDOSO RAFAETA        |
| Cargo | : | Secretário Municipal de Educação |
| CPF   | : | nº 196.886.248-02                |

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

|       |   |                       |
|-------|---|-----------------------|
| Nome  | : | EDILENE CRISTINA WOLF |
| Cargo | : | Presidente            |
| CPF   | : | Nº 116.455.168-06     |

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

|       |   |                       |
|-------|---|-----------------------|
| Nome  | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| Cargo | : | Prefeito Municipal    |
| CPF   | : | Nº 102.119.548-02     |

Assinatura: \_\_\_\_\_

|       |   |                                  |
|-------|---|----------------------------------|
| Nome  | : | EDIVILSON CARDOSO RAFAETA        |
| Cargo | : | Secretário Municipal de Educação |
| CPF   | : | Nº 196.886.248-02                |

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Edivilson Cardoso Rafaeta**  
Secretário Municipal de Educação

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### GESTOR(ES):

|       |   |                     |
|-------|---|---------------------|
| Nome  | : | ROSANGELA FAVOTTO   |
| Cargo | : | PROFESSOR DOCENTE I |
| CPF   | : | Nº 178.913.548-63   |

Assinatura: \_\_\_\_\_

|       |   |                                           |
|-------|---|-------------------------------------------|
| Nome  | : | JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA |
| Cargo | : | PROFESSOR DOCENTE I                       |
| CPF   | : | Nº 178.913.478-16                         |

Assinatura: \_\_\_\_\_

|       |   |                                |
|-------|---|--------------------------------|
| Nome  | : | JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO |
| Cargo | : | SECRETARIO ESCOLAR             |
| CPF   | : | Nº 246.360.918-41              |

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

|       |   |                       |
|-------|---|-----------------------|
| Nome  | : | ROSANA SATIKO SASSAKI |
| Cargo | : | SECRETARIO ESCOLAR    |
| CPF   | : | Nº 165.177.698-97     |

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

|       |   |                                     |
|-------|---|-------------------------------------|
| Nome  | : | ANTONIO CARLOS MARCOLINO            |
| Cargo | : | Técnico de Serviços Administrativos |
| CPF   | : | Nº 136.607.618-42                   |

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)**

|       |   |                              |
|-------|---|------------------------------|
| Nome  | : | CESAR FRANCO DE LIMA         |
| Cargo | : | Secretário Municipal Adjunto |
| CPF   | : | Nº 316.686.918-25            |

Assinatura: \_\_\_\_\_

|       |   |                               |
|-------|---|-------------------------------|
| Nome  | : | CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER |
| Cargo | : | PROFESSOR DOCENTE III         |
| CPF   | : | Nº 267.941.678-32             |

Assinatura: \_\_\_\_\_

|       |   |                         |
|-------|---|-------------------------|
| Nome  | : | SILMARA RAQUEL FRIZARIN |
| Cargo | : | PROFESSOR DOCENTE I     |
| CPF   | : | Nº 263.964.368-17       |

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

|       |   |                                 |
|-------|---|---------------------------------|
| Nome  | : | ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO |
| Cargo | : | Agente de Administração Escolar |
| CPF   | : | Nº 317.534.738-02               |

Assinatura: \_\_\_\_\_

|       |   |                          |
|-------|---|--------------------------|
| Nome  | : | BARBARA ESTEVAM DA SILVA |
| Cargo | : | Professor Docente I      |
| CPF   | : | Nº 263.241.448-28        |

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

|              |   |                                 |
|--------------|---|---------------------------------|
| <b>Nome</b>  | : | YURI MARIA SATO DOS SANTOS      |
| <b>Cargo</b> | : | Agente de Administração Escolar |
| <b>CPF</b>   | : | Nº 337.854.028-13               |

Assinatura: Yuri M. S. dos Santos

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

|              |   |                       |
|--------------|---|-----------------------|
| <b>Nome</b>  | : | ROSANA SATIKO SASSAKI |
| <b>Cargo</b> | : | Secretário Escolar    |
| <b>CPF</b>   | : | Nº 165.177.698-97     |

Assinatura: R. Sasaki

|              |   |                                        |
|--------------|---|----------------------------------------|
| <b>Nome</b>  | : | SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE           |
| <b>Cargo</b> | : | Assistente de Serviços Administrativos |
| <b>CPF</b>   | : | Nº 265.492.578-16                      |

Assinatura: S. Celeste

|              |   |                     |
|--------------|---|---------------------|
| <b>Nome</b>  | : | ROSANGELA FAVOTTO   |
| <b>Cargo</b> | : | Professor Docente I |
| <b>CPF</b>   | : | Nº 178.913.548-63   |

Assinatura: R. Favotto

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Parecer Jurídico)

|              |   |                               |
|--------------|---|-------------------------------|
| <b>Nome</b>  | : | LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST |
| <b>Cargo</b> | : | Procurador do Município       |
| <b>CPF</b>   | : | Nº 116.129.988-28             |

Assinatura: L. F. Sigrist

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)**

|                                                    |   |                                                                                                     |
|----------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>                                 | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA                                                                  |
| <b>CNPJ</b>                                        | : | Nº 44.733.608/0001-09                                                                               |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA<br/>SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b> | : | CASA DA PROVIDÊNCIA                                                                                 |
| <b>CNPJ</b>                                        | : | Nº 00.142.555/0001-78                                                                               |
| <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                        | : | Nº 1014/19-16 – Chamamento Público nº 13/19 –<br>Proc. Adm. nº 11975/24                             |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b>                          | : | 06/08/2024                                                                                          |
| <b>VIGÊNCIA</b>                                    | : | 2024                                                                                                |
| <b>OBJETO</b>                                      | : | 16º Termo de apostilamento ao Termo de<br>Colaboração nº 1014/19, onde altera plano de<br>trabalho. |
| <b>VALOR</b>                                       | : | -                                                                                                   |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| Nome:                | Luiz Henrique Furlan                          |
| Cargo:               | Secretário Municipal de Administração         |
| E-mail institucional | administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |